

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 9a4fvnwg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/12/2024 Indicação nº 5221/2024 Protocolo nº 11670/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Figueiredo, a necessidade de destinação de recurso para a aquisição de um veículo do tipo Van para atender o transporte de pacientes, no município de Porto Esperidião - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Figueiredo, a necessidade de destinação de recurso para a aquisição de um veículo do tipo Van para atender o transporte de pacientes, no município de Porto Esperidião – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Prefeito Martins Dias de Oliveira, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para a aquisição de um veículo do tipo Van para atender o transporte de pacientes, no município de Porto Esperidião – MT.

A solicitação para a destinação de recursos para a aquisição de um veículo do tipo van, destinado ao transporte de pacientes que realizam hemodiálise em Cáceres, no município de Porto Esperidião – MT, se justifica pela necessidade de garantir um transporte seguro, confortável e adequado para os pacientes em tratamento. A hemodiálise é um procedimento essencial para pessoas com insuficiência renal, e muitos pacientes de Porto Esperidião precisam se deslocar até Cáceres para realizar o tratamento, o que envolve longas distâncias e uma logística complexa.



Atualmente, a falta de um veículo apropriado para esse serviço de transporte tem gerado dificuldades, tanto para os pacientes, que enfrentam desconforto e insegurança durante o trajeto, quanto para as famílias, que muitas vezes não dispõem de condições de realizar o transporte de forma eficiente. A aquisição de uma van permitirá a prestação de um serviço de transporte adequado, garantindo que os pacientes possam realizar o tratamento com dignidade, sem a sobrecarga de dificuldades logísticas e com mais conforto.

Portanto, a destinação de recursos para a compra de uma van é essencial para garantir que os pacientes que dependem da hemodiálise tenham acesso contínuo e seguro ao tratamento, promovendo a saúde e a qualidade de vida desses indivíduos, além de aliviar as dificuldades enfrentadas pelas famílias no transporte dos pacientes.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual